

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR
DO PARQUE MUNICIPAL VILA SILVIA – IZAIAS WINGTER.**

Biênio 2025/2027

Local: Rua Carlos Barbosa, 365 Vila Silvia
São Paulo – SP Cep: 03820-100
Data: 14/04/2026
Horário: 18hr às 20hr
Início: 18:10hs
Término: 20:40hs

Guilherme C. Marf
Ericks
Wilson
Cícero
Tammy
Daniel
Alex

I. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE VILA SÍLVIA/IZAIAS WINGTER

II. Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026, realizou-se reunião do Conselho Gestor do Parque, com a presença dos membros e ouvintes abaixo relacionados.

III. Pauta principal: Terreno local de extensão do Parque Vila Sílvia/Izaías Wingter

IV. Participantes:

V. Membros do Conselho Gestor: Alex (Gestor do Parque Vila Sílvia/Izaías Wingter e representante da SVMA), Wilson, Cícero, Guilherme, Tammy, Daniel (membros do Conselho Gestor) e Ericks vigilante (segmento trabalhador).

VI. Ouvintes moradores do bairro: Luiz, Gisele, Sr. Raul, Sra Lucia, Sra Eliete, Sr. Neide, Sr. Coimbra.

VII. 1. Abertura

Gestor Alex, deu início à reunião com a apresentação das devolutivas, apresentando ao conselho, a devolutiva do diretor de DPU Wellington Nagano. Foi realizada a leitura da ata anterior, bem como a atualização dos principais pontos e encaminhamentos aos novos ouvintes presentes.

Em seguida, a reunião prosseguiu conforme a pauta do dia.

2. Discussão sobre o terreno de extensão do parque

VIII. O Gestor do Parque, Alex, informou que entrou em contato com Antônio, diretor da Divisão de Gestão de Parques Urbanos (DGPU) da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA), o qual esclareceu que o contrato vigente do parque não possui aditivo financeiro, o que inviabiliza, neste momento, a ampliação do quadro da equipe de manejo para atuação no terreno contíguo ao parque (conforme havia sido questionado pelo Conselho Gestor na reunião anterior). Como alternativa, foi realizada pela SVMA no terreno vizinho ao parque a realização de um mutirão de zeladoria com a participação de equipes de manejo de outros parques. A proposta consistiu em destinar um dia de trabalho desses profissionais, originalmente voltado à manutenção de seus parques de origem, para atuação na área de extensão do parque em questão, visando sua limpeza e conservação. O Conselho Gestor questionou se essa poderia ser uma solução provisória, mas regular de zeladoria do terreno vizinho ao parque. Contudo, o gestor do parque afirmou que foi uma solução pontual de manejo do terreno, ou seja, não há previsão de sua realização regular até a definição e início das obras de ampliação do parque. Nesse sentido, o Conselho Gestor continuou questionando a necessidade de uma alternativa regular de manejo do terreno pleiteado para a ampliação do parque, visto que continua ocorrendo o descarte e queima irregular de lixo no espaço.

Alex ressaltou que a Subprefeitura Penha deveria contribuir conforme, previamente, estabelecido em Termo de Cooperação e em compromisso estabelecido com a SVMA em reunião realizada em novembro de 2026, na qual também houve participação de representante do Conselho Gestor.

Ainda foi informado que, nas próximas semanas, especialmente após o feriado prolongado, haverá a disponibilização de um trator para o desenho de uma pista de caminhada provisória no local, com o objetivo de

incentivar a ocupação e utilização do espaço pela comunidade. Contudo, não foi dado detalhes de como essa intervenção será realizada e como está relacionada com o projeto de ampliação do parque que o Conselho Gestor está discutindo com a Divisão de Projetos Urbanos (DPU) da SVMA, ou seja, o Conselho Gestor questionou a necessidade prévia de um retorno em relação à reelaboração do projeto.

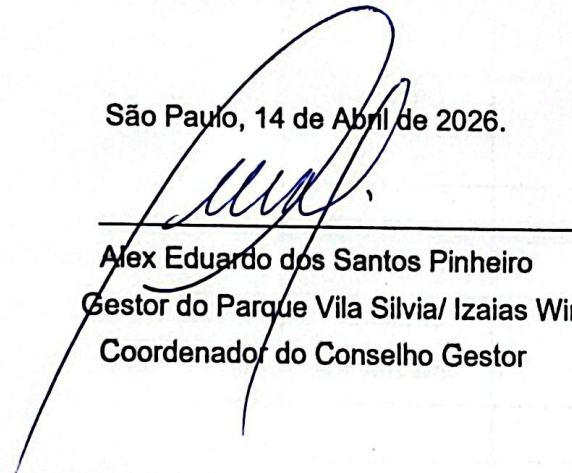
Foi reforçado aos ouvintes o histórico de avanços obtidos até o momento, destacando que as conquistas e o atual estágio do processo são fruto direto da mobilização e iniciativa dos participantes ativos e regulares do Conselho Gestor, incluindo o estabelecimento de diálogo construtivo com a SVMA. Também foi levantada a necessidade de obtenção de documentação oficial que comprove a titularidade da área em nome da SVMA, sendo deliberado que será solicitado um requerimento formal de informações para esse fim.

Na parte final da reunião, foram destacados pontos considerados estratégicos para o avanço do processo de ampliação do parque, tais como: incentivo ao uso público e ocupação do terreno pelos moradores (visando aumentar a mobilização local em torno da luta pela ampliação do parque), ampliação do horário de funcionamento do parque, divisão da implantação do projeto em etapas (como estratégia de tentar acelerar a aprovação e implantação do parque) e articulação de apoio político. Nesse sentido, o frequentador Luiz compartilhou informações sobre a reunião realizada com o gabinete de uma vereadora ligada à questão dos parques urbanos, da qual participou com o conselheiro Guilherme e Cícero. O assessor da referida vereadora se colocou à disposição para articular o apoio político deste mandato à demanda do Conselho Gestor pela ampliação do parque incorporando o terreno contíguo.

3. Informes

Alex gestor e coordenador do conselho, informa que fará o contato com a SVMA para manter a zeladoria no local (roçagem do mato).

São Paulo, 14 de Abril de 2026.



Alex Eduardo dos Santos Pinheiro
Gestor do Parque Vila Silvia/ Izaias Wingter
Coordenador do Conselho Gestor



W1250/
Guilherme C. Wingter

ERICK